

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ARP FERRO E AÇO

Processo Administrativo nº 5791/24

1 – Descrição da necessidade

Trata-se de licitação visando a contratação através de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de ferro e aço diversos, à diversos setores da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Justificamos a utilização da modalidade de ARP, face ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta vantagens para a Administração, sendo a primeira delas, a facultatividade na aquisição dos objetos licitados, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

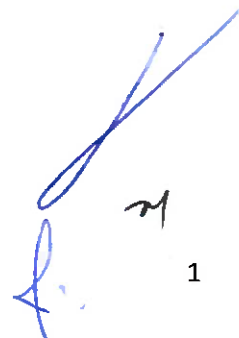
Além disso, há a possibilidade da compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, adquirindo-o gradativamente de acordo com sua necessidade, havendo um equilíbrio no desembolso de recursos, assim como evita o ônus da vigilância e manutenção do estoque, visto a perda do objeto por furto ou por ficar exposto as intempéries, perdendo qualidade do produto.

Outro fator positivo é que através da adoção do Sistema de Registro de Preços, evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ou por objetos semelhantes, visto a maioria dos materiais serem comuns a vários departamentos, estabelecendo-se assim uma rotina aperfeiçoada da atividade licitatória, em obediência aos Princípios da Eficiência e Economicidade.

Assim a adoção do Sistema de Registro de Preços determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública.

O produto é de vital importância para o funcionamento das áreas requisitantes indicadas no quadro a seguir, para atendimento as necessidades voltadas à execução de serviços por se tratar de materiais imprescindíveis utilizados na manutenção de todos os prédios públicos, manutenção de vias e logradouros públicos, bem como, praças e áreas verdes, entre outros serviços correlatos, visando a manter seu bom atendimento com relação aos serviços prestados à municipalidade

2



<u>Área requisitante</u>	<u>Gestor</u>	<u>Fiscal</u>	<u>Endereço de entrega</u>
Depto. de Vias Públicas/SISU	Romildo Massaharu Kamura - Diretor	Alberto Luiz - Enc. de Insumo -DMV/SISU	R. Paulo Novais, 291 - Vila Vitória
Depto. Manut. e Operações/SISU	Angélica Ferrini - Diretora	Alberto Luiz - Enc. de Insumo -DMV/SISU	R. Paulo Novais, 291 - Vila Vitória
Depto. Manut. e Obras/SISU	Felix Beserra da Silva - Diretor	José Benedito Vicente - Ger. Manut. Prédios/DMO/SISU	R. Cap. Mário Toledo de Camargo, 3.330, Vila América
Depto. Manut. Áreas Verdes/SISU	Marialice Batelli Mugaiair - Diretora	Carlos Roberto Mendes - Ger. Pré-fabricados/DMAV	Av. Tamarutaca, 175 - Vila Guiomar

2 – Descrição dos requisitos da contratação

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do dia útil seguinte ao do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos endereços acima mencionados no quadro de requisitantes, dentro das especificações técnicas.

As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos no item 5 deste Termo.

3 – Levantamento de Mercado

De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, pelo SRP, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado e de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária para a despesa de cada unidade administrativa envolvida.

Ressalte-se que a solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Administração.

Tendo em vista a obrigatoriedade prevista no artigo 15 da Lei 14.133/21, informamos que para esta licitação, não vislumbramos a necessidade de participação de empresas reunidas em consórcio, por se tratar de fornecimento de materiais, a serem adquiridos através de Sistema de Registro de Preços, não exigindo-se conhecimentos específicos e/ou complexos para a execução do ajuste registrados na respectiva Ata de Registro de Preços a serem firmadas pelas licitantes.

Justificamos a escolha das empresas por estarem no rol de cadastro de fornecedores da Municipalidade e por possuírem objeto pertinente da licitação.

4 – Descrição da Solução como um todo

A aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, por meio de pregão, para atender as necessidades de vários setores da Prefeitura, a fim de continuar suprindo as demandas de consumo interno para os serviços de manutenção predial e infraestrutura das unidades administrativas interessadas.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por mais 12 meses, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21, por se tratar de Registro de preços.

Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, bem como Autorização de Fornecimento, instrumento hábil, considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

5 – Estimativas das quantidades

Para o levantamento das quantidades de consumo anual, foi utilizada a média dos consumos da última contratação, conforme indicação da área responsável em fls. 03, levando-se em consideração a necessidade e a disponibilidade orçamentária para atender essa despesa, com projeção estimada, como segue:

Item	Código	Unid	Descrição	SISU				Total
				DMV	DMO	DMOP	DMAV	
1	34.06.6687	Barra	Aço CA-50, 10,0 mm ² Vergalhão ,barra 12 M =7,50 Kg/barra	2000	300	800	300	3400
2	34.06.6688	Barra	Aço CA-50, 12,5 mm ² Vergalhão ,barra 12 M =12,50 Kg/barra	300	150	100	0	550
3	34.06.6690	Barra	Aço CA-50, 8,0 mm ² Vergalhão ,barra 12 M =5,00 Kg/barra	1000	600	250	500	2350
4	34.06.6689	Barra	Aço CA-50, 6,30 mm ² Vergalhão ,barra 12 M =3,00 Kg/barra	600	150	420	0	1170
5	34.06.6691	Barra	Aço CA-50, 4,20 mm ² Vergalhão ,barra 12 M =1,45 Kg/barra	0	300	350	2500	3150
6	34.06.6692	Barra	Aço CA-50, 5,0 mm ² Vergalhão ,barra 12 M =2,00 Kg/barra	0	100	0	0	100
7	31.07.7813	Barra	Ferro Chato 1 x ½ , barra de 6,00 metros de comprimento	0	0	40	0	40
8	31.07.7814	Barra	Ferro Chato 2 x 1/8 , barra de 6,00 metros de comprimento	0	0	40	0	40
9	31.07.0010	Barra	Ferro Cantoneira 1" x ½" x 12 Metros de comprimento	0	0	40	0	40
10	31.07.0011	Barra	Ferro Cantoneira 2" x 3/16" x 12 Metros de comprimento	0	0	40	0	40
11	31.07.0012	Barra	Ferro Cantoneira ½" x 3/16 "x 12 Metros de comprimento	0	0	40	0	40
12	31.04.0005	Unid	Chapa de preta Laminada ½, quente com 2 x 1 metro - de 1ª qualidade	0	0	20	0	20
13	31.04.0006	Unid	Chapa de preta Laminada 3/16 , quente com 2 x 1 metro - de 1ª qualidade	0	0	20	0	20
14	31.04.0007	Unid	Chapa de preta Laminada 1/8 , quente com 2 x 1 metro - de 1ª qualidade	0	0	20	0	20
15	51.06.0008	Kg	Eletrodo 6013 3,25 mm x 350 mm	0	0	80	0	80
16	36.01.0006	Tubo	Tubo de ferro Galvanizado interno /externo de 2", 6 metros de comprimento	0	0	80	0	80
17	36.01.0121	Tubo	Tubo de ferro Galvanizado interno /externo de 1", 6 metros de comprimento	0	0	80	0	80
18	36.01.0122	Tubo	Tubo de ferro Galvanizado interno/externo de 1 x ½ 6 metros de comprimento	0	0	80	0	80
19	36.01.0123	Tubo	Tubo de ferro Galvanizado interno/externo de 1 x ½ 6 metros de comprimento	0	0	80	0	80

3

20	34.11.1019	Unid	Tela de Aço Soldada Nervurada Q 92-painel 2,45 x 6,00 M - malha de 15 x 15 cm - fio 4,20 mm = CA-60	0	0	0	15	15
21	34.11.1010	Unid	Tela de Aço Soldada Nervurada Q 92-painel 2,45 x 6,00 M - malha de 10 x 10 cm - fio 5 mm = CA-60	0	0	0	15	15
22	31.070.003	Kg	Arame de Ferro Recozido Nº 18	600	250	200	500	1550
23	31.07.0087	Barra	Ferro Chato ¾ x 3/16 , barra de 6,00 metros de comprimento	0	0	40	0	40
24	31.07.7815	Rolo	Rolo de solda Mig 0,8 mm rolo com 15 kg	0	0	6	0	6

6 – Estimativa do Valor da Contratação

Os valores estimados da contratação foram baseados na pesquisa de preços de mercado, em conformidade com as cotações solicitadas pela Gerência de Manutenção de Vias em fls. 45/51 e quadro de preços de fls. 52, perfazendo um total geral estimado de R\$ 1.220.291,82.

A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada através de pesquisa de mercado, conforme planilha constante nos autos do processo de contratação. Foram considerados preços coletados por pesquisa direta de preços entre fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, no mês de outubro/2024.

Para as despesas correspondentes serão utilizadas as seguintes dotações, proporcionalmente a quantidade pretendida de cada unidade administrativa.

7 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A presente licitação para aquisição dos materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores e buscando-se alcançar a proposta mais vantajosa para esta instituição.

As quantidades estimadas não deverão observar a preferência contida na LC 123/06, salientando que, embora sejam itens divisíveis, não temos como efetivar a presente licitação com itens exclusiva ME/EPP e itens incluindo cota reservada destinados à empresas ME/EPP, considerando que para estes materiais não há como trabalharmos com fornecedores/marcas distintas, devido à necessidade de se manter o mesmo padrão para cada tipo de material.

Além disso, o grande número de itens a serem licitados, não facilitaria a gestão das respectivas ARP's quanto às suas entregas e economicidade em seus procedimentos administrativos.

Sendo assim, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte e a adjudicação por itens não são vantajosos para a administração pública.

8 – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, visto tratar-se de material de consumo para uso próprio das unidades administrativas envolvidas.

9 – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A aquisição dos materiais objeto deste Termo, está devidamente alinhado ao planejamento de cada unidade administrativa, dentro de suas necessidades, com base no histórico de consumo anual.

Não constam no Plano Anual de Contratações (PAC)- face a Prefeitura ainda não ter implantado, estando em processamento para validação a partir de 2025.





10 – Resultados pretendidos

1.1 Os materiais a serem adquiridos serão aplicados nos diversos setores da Prefeitura, para atender a demanda relativa aos serviços de manutenções de vias, prédios públicos e infraestrutura em geral, garantindo a manutenção adequada para otimização da utilidade dos locais.

11 – Providências a serem adotadas

Delimitação do espaço físico para acomodação e guarda dos materiais nos locais designados pelas áreas usuárias, nos endereços de entregas indicados no item 1 como a praxe nos processos de aquisição de materiais pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com a necessidade e capacidade de armazenamento.

12 – Impactos Ambientais

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos.

13 – Declaração de Viabilidade

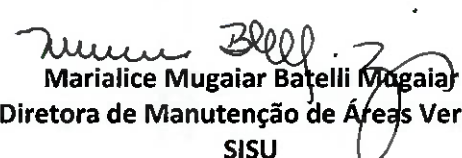
Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

14 – Responsável(is) pela demanda:

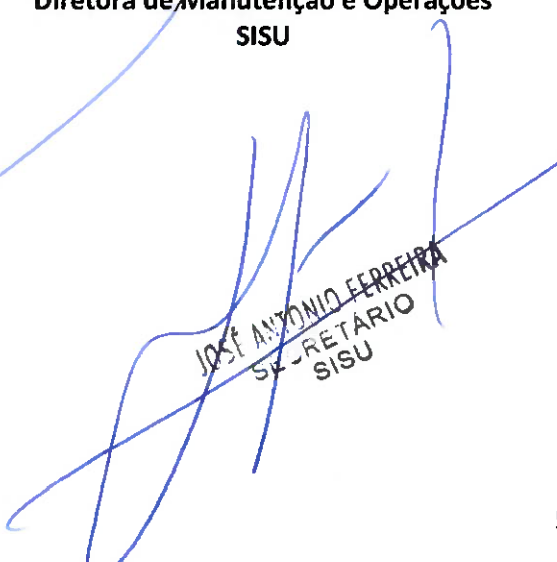
Santo André, 10 de outubro de 2024.


Romildo Massaharu Kamura
Diretor de Manutenção de Vias
SISU


Felix Beserra da Silva
Diretor de Manutenção e Obras
SISU


Marialice Mugaia Batelli Mugaia
Diretora de Manutenção de Áreas Verdes
SISU


Angélica Ferrini
Diretora de Manutenção e Operações
SISU


JOSÉ ANTONIO FERREIRA
SE-RETÁRIO
SISU